CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2012-08-01	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2012.08.01 18:26:14 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 73 / XII (1 .ª) - EI

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Recurso a ajustes diretos para a Capital Europeia da Cultura

Destinatário: Fundação Cidade de Guimarães

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A Fundação Cidade de Guimarães só tem recorrido a ajustes diretos para efetivar as adjudicações, tendo despendido, em virtude do evento Capital Europeia da Cultura, 1 milhão e 700 mil euros com 135 ajustes diretos, só no primeiro semestre de 2012.

2 – É da maior relevância o escrutínio público da gestão da Capital Europeia da Cultura, pela Fundação Cidade de Guimarães, devido à relevância nacional e internacional do evento, e à importância do financiamento público de que dispõe.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Presidente da Fundação Cidade de Guimarães, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1 – Se confirma o número de ajustes diretos acima referidos para o primeiro semestre de 2012. Caso não confirme, solicita-se a indicação do número de ajustes diretos realizadospela Fundação Cidade de Guimarães em virtude do evento Capital Europeia da Cultura.
2 – Se confirma o valor total de despesa com ajustes diretos acima referida para o primeiro semestre de 2012. Caso não confirme, solicita-se a indicação do valor total da despesa com ajustes diretos realizados pela Fundação Cidade de Guimarães, em virtude do evento Capital Europeia da Cultura.
3 – A indicação dos valores até hoje adjudicados por ajustes diretos realizados pela

Fundação Cidade de Guimarães, em virtude do evento Capital Europeia da Cultura.
4 – A indicação das razões que motivaram a Fundação Cidade de Guimarães a recorrer a ajustes diretos, em detrimento dos concursos públicos.
5 – A indicação dos adjudicatários dos contratos por ajuste direto e os respetivos valores.

Palácio de São Bento, terça-feira, 31 de Julho de 2012

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.